



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT
CNPJ Nº 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº 000051/18 de 19 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/18 de 16 de Fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01.23.695.0049.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

08.01.18.244.0018.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2018

ADALTO JOSE ZAGÓ
Prefeito Municipal